



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 26/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 17 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre a proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - IFC Campus Concórdia.

**O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 15 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 1, em 16/01/2024, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23351.001126/2024-01;
- o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03/09/2024;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 2ª Reunião Extraordinária, em 13/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - IFC Campus Concórdia, na forma de anexo - conforme o Projeto Pedagógico do Curso constante na ordem 24 deste processo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 24/09/2024.

*(Assinado digitalmente em 17/09/2024 16:57)*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23351.001126/2024-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/09/2024** e o código de verificação: **d32b2c4cb5**